



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 018/2020.

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO, nomeada pela Resolução CONTER nº 14, de 20.10.2020, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO que dentre os poderes administrativos, o poder hierárquico há, também, de ser obedecido no SISTEMA CONTER/CRTR's, pois, "...tem por objetivo ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública. ommissis...controla, velando pelo cumprimento da lei e das instruções, e acompanhando a conduta e o rendimento de cada servidor; corrige os erros administrativos, pela revisora dos superiores sobre os atos de inferiores. Desse modo, a hierarquia atua como instrumento de organização e aperfeiçoamento do serviço, e age como meio de responsabilização dos agentes administrativos, impondo-lhes o dever de obediência." (In Direito administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, p. 100);

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER nº. 02 de 05 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a decisão da última Reunião de Diretoria Executiva Interventora do dia 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para a função de Delegado Regional, o Técnico em Radiologia **Tr. IGOR MAGALHÃES ANDRADE**, inscrito no CRTR 8.ª Região, sob o número 10486 T, inscrito no CPF sob número 000.387.185-10, para exercer as funções de DELEGADO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, no Município de Aracaju -SE, na Delegacia localizada à R. Av. Hermes Fontes, 555 - 04 - São José, Aracaju - SE, 49015-350.

Art. 2º. Deverá o Delegado do CRTR 8ª Região, nomeado no artigo anterior, cumprir e fazer cumprir a legislação de regência do SISTEMA CONTER/CRTR's e, seguir os perfis fixados na Resolução CONTER Nº 02/2011, sob pena de destituição do cargo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador – BA, 04 de novembro de 2020.


Tr. Jaguaraci dos Santos



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Resolução CONTER N.º 014/2020)

CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro - CEP: 40.020.000 - Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.
DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE – Tel. (79) 3222-0234.
DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL – Tel. (82)3326-1270.

Site: www.crtr08.org.br